PORTARIA Nº 020 /2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Chefe de Cerimonial, a Sr.ª *Patrícia Dias da Silva Ribeiro de Sousa* , a partir de 30 de abril de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 021/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, a Srª Iohana Ribeiro dos Anjos Carvalho, a partir de 30 de abril de 2019.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 022/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o senhor Davi Mobarak Santuchi .

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 023/2019

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, senhora Andrea de Farias Ferreira.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2019.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

DECRETO Nº 062/2019

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1.546 de 14 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.122.0001.2.069	319016	000	165	20.000,00		Sec. M de Serv. Urb. e Limp. Pública
09.15.122.0001.2.069	319011	000	163		20.000,00	Sec. M de Serv. Urb. e Limp. Pública
TOTAL				**20.000,00**	**20.000,00**	-
FONTE: 000 - ORDINÁRIOS						